

Doutora Karin Elizabeth Wall Gago
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060, de 13 de outubro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo de Antropologia, na especialidade de Antropologia e História, no âmbito do Programa de Doutoramento em Antropologia da Universidade de Lisboa - programa em associação do Instituto de Ciências Sociais e do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, com a participação do Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa -, requeridas pelo Mestre Bruno Miguel Góis Carreira os seguintes membros do júri:

Doutor Omar Ribeiro Thomaz, Professor Associado do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Brasil;

Doutor Brian Juan O'Neill, Professor Catedrático Jubilado do Departamento de Antropologia, Escola de Ciências Sociais e Humanas do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Cláudia Sofia Orvalho da Silva Castelo, Investigadora Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Elsa Marques Peralta da Silva, Investigadora Principal do Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, orientadora;

Doutora Maria José Lobo Antunes, Investigadora de Pós-Doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

A presidência do júri compete à Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do ICS-ULisboa, conforme delegação de competências do Reitor, conferida pelo n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.